DECRETO Nº 072/2016

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado desmembramento do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o imóvel a ser desmembrado possui a **matrícula 3609** do livro 2-RG datada de **29/07/1980**, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, lote este denominado Lote 108 da Quadra I, situado na Rua Dr. Antônio Amador, nº 145, bairro Centro, sendo de propriedade **Gerson Lopes e sua esposa Maria Lúcia Fernandes Lopes.**

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: confrontando pela frente com a Rua Dr. Antônio Amador (19,00m); pela direita com Geralda Maria Pereira e Outros e com Ronaldo José de Oliveira e Outros (31,00m); pelos fundos com Elisangela Francisca da Silva (19,00m); pela esquerda com Murilo José Pereira (31,00m); perfazendo assim uma área total 589,00m² (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados).

O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes.

LOTE 108 QUADRA I (REMANESCENTE):
FRENTE: 12,80 m, confrontando com a Rua Dr. Antônio Amador;
FRENTE: 1,50 m, confrontando com o Lote 108 A (Desmembrado);
FUNDOS: 12,80 m, confrontando com Elisangela Francisca da Silva;
FUNDOS: 1,50 m, confrontando com Lote 108 A (Desmembrado);
DIREITA: 31,00m (3,50+17,60+9,90), confrontando com o Lote 108 A (Desmembrado);
ESQUERDA: 31,00m, confrontando com Murilo José Pereira.
ÁREA = 423,20 m²

OBS: Ficará anexada neste Lote 108 (REMANESCENTE) uma residência de nº 145, tipo médio, piso de taco e cerâmica, forro de laje, telhado de telhas de amianto, revestimento de massa comum, pintura lavável, instalação elétrica embutida, banheiro azulejado até teto, contendo 03 quartos, sendo um com suíte, duas salas, uma copa, uma cozinha, uma varanda e um banheiro social, com área construída de 131,12m².

LOTE 108 A QUADRA I (DESMEMBRADO):

FRENTE: 6,20 m, confrontando com a Rua Dr. Antônio Amador;
FRENTE: 1,50 m, confrontando com o Lote 108 (Remanescente);
FUNDOS: 6,20 m, confrontando com a Elisangela Francisca da Silva;
FUNDOS: 1,50 m, confrontando com o Lote 108 (Remanescente);
DIREITA: 31,00 m, confrontando com Geralda Maria Pereira e Outro e com Ronaldo Jose de Oliveira e Outros;
ESQUERDA: 31,00m (3,50+17,60+9,90), confrontando com o Lote 108 (Remanescente);
ÁREA = 165,80 m

OBS: Ficará anexado neste Lote 108 A (DESMEMBRADO) uma edificação de n° 145 A, tipo médio/baixo, piso de cerâmica, forro de laje, telhado de telhas de amianto, revestimento de massa comum, pintura lavável, instalação elétrica embutida, contendo: 01 sala comercial, 01 copa, 01 banheiro, com área construída de 33,84m².

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, (04/07/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, a pedido do(a) Sr.(a) **GERSON LOPES** e para produzir efeitos perante **Para Fins De Construção De Desmembramento** que em nome do(a) requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente ao(s) tributo(s) **Municipais De Um Imóvel Situado A RUA DOUTOR ANTÔNIO AMADOR, 145 - BAIRRO CENTRO**, ficando entretanto, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Válido por **30** dias.

Abaeté, 24 de JUNHO de 2016.

ASSINATURA SOB CARIMBO

Assistente Administração II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ - ABAETÉ - MG - VISTO

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro, para os devidos fins, que fiz a vistoria no imóvel localizado à RUA DOUTOR ANTÔNIO AMADOR, 145 – BAIRRO CENTRO, nesta cidade de ABAETÉ/MG, de propriedade do SR. GERSON LOPES, sendo um lote de terreno urbano, inscrito sob a matrícula 3609, livro 2-RG, estando o mesmo com as medidas, e contento as edificações de acordo com o memorial descritivo em anexo. Por ser verdade firmo a presente declaração.

Abaeté, 24 de junho de 2.016.

SABRINA ALVES PEREIRA
Estagiária - Engenharia Civil

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

ILMO. SR.
DR. ARMANDO GRECO FILHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG

Gerson Lopes, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob n° CPF: 023.898.516-49, e sua esposa Maria Lúcia Fernandes Lopes, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n°: 043.721.576-81, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antônio Amador, n° 145, bairro Centro, nesta cidade, veem mui respeitosamente à presença de V.Sª., requerer a aprovação do desmembramento de um lote de terreno urbano de sua propriedade, localizado neste município de Abaeté/MG, **Lote este denominado Lote 108 da Quadra I**, situado na situado Rua Dr. Antônio Amador, n° 145, bairro Centro; de acordo com o Projeto de Desmembramento e Memorial Técnico Descritivo em anexos.

Em Anexos:
- Planta do Terreno Antes e Depois do Desmembramento;
- Memorial Técnico Descritivo do terreno antes do Desmembramento;
- Memorial Técnico Descritivo do terreno depois do Desmembramento;
- Certidão de Registro do Terreno;
- RRT/ART

Nestes Termos,
Pede deferido.

ABAETÉ, 26 DE ABRIL DE 2016

PROP.:_____
GERSON LOPES
CPF: 023.898.516-49

Maria Lúcia Fernandes Lopes
MARIA LÚCIA FERNANDES LOPES
(ESPOSA)
CPF: 043.721.576-81

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABAETÉ/MG

Gerson Lopes, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob n° CPF: 023.898.516-49, e sua esposa Maria Lúcia Fernandes Lopes, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n°: 043.721.576-81, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antônio Amador, n° 145, bairro Centro, nesta cidade, proprietário de um lote terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG situado na Rua Dr. Antônio Amador, bairro Centro, **Lote este denominado Lote 108 da Quadra I**, com área total de 589,00m², com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua Dr. Antônio Amador (19,00m); pela direita com Geralda Maria Pereira e Outros e com Ronaldo José de Oliveira e Outros (31,00m); pelos fundos com Elisangela Francisca da Silva (19,00m); pela esquerda com Murilo José Pereira (31,00m); registrado neste Cartório de Registro sob n°: 3609 do livro 2-RG datada de 29/07/1980, vêm requerer a V. As. Seja efetuada a abertura de matricula do referido imóvel.

REQUER SEU DESMEMBRAMENTO POR ABERTURA DE MATRÍCULA, baseado nos artigos 234 e 235 parágrafo segundo da Lei 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei n° 6.216 de 30/06/1975.

N. Termos,

P. Deferimento.

ABAETÉ, 26 DE ABRIL DE 2016

PROP.:_____

GERSON LOPES
CPF: 023.898.516-49

Maria Lúcia Fernandes Lopes

MARIA LÚCIA FERNANDES LOPES
(ESPOSA)
CPF: 043.721.576-81

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO DO LOTE ANTES DO DESMEMBRAMENTO

O imóvel a ser desmembrado possui a **matrícula 3609** do livro 2-RG datada de **29/07/1980**, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, lote este denominado Lote 108 da Quadra I, situado na Rua Dr. Antônio Amador, n° 145, bairro Centro, sendo de propriedade **Gerson Lopes e sua esposa Maria Lúcia Fernandes Lopes.**

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: confrontando pela frente com a Rua Dr. Antônio Amador (19,00m); pela direita com Geralda Maria Pereira e Outros e com Ronaldo José de Oliveira e Outros (31,00m); pelos fundos com Elisangela Francisca da Silva (19,00m); pela esquerda com Murilo José Pereira (31,00m); perfazendo assim uma área total 589,00m² (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados).

ABAETÉ/MG, 26 DE ABRIL DE 2016.

PROP.:_____

GERSON LOPES
CPF: 023.898.516-49

Maria Lúcia Fernandes Lopes

MARIA LÚCIA FERNANDES LOPES
(ESPOSA)
CPF: 043.721.576-81

RT:_____

RODRIGO ERLOM DA CUNHA
CAU/MG.: A94658-3

Rodrigo Erlom da Cunha
Arquiteto
CAU A-94658-3

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO DO LOTE DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO

O imóvel a ser desmembrado possui a **matrícula 3609** do livro 2-RG datada de **29/07/1980**, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, lote este denominado Lote 108 da Quadra I, situado na Rua Dr. Antônio Amador, n° 145, bairro Centro, sendo de propriedade **Gerson Lopes e sua esposa Maria Lúcia Fernandes Lopes.**

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: confrontando pela frente com a Rua Dr. Antônio Amador (19,00m); pela direita com Geralda Maria Pereira e Outros e com Ronaldo José de Oliveira e Outros (31,00m); pelos fundos com Elisangela Francisca da Silva (19,00m); pela esquerda com Murilo José Pereira (31,00m); perfazendo assim uma área total 589,00m² (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados).

O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes.

LOTE 108 QUADRA I (REMANESCENTE):
FRENTE: 12,80 m, confrontando com a Rua Dr. Antônio Amador;
FRENTE: 1,50 m, confrontando com o Lote 108 A (Desmembrado);
FUNDOS: 12,80 m, confrontando com Elisangela Francisca da Silva;
FUNDOS: 1,50 m, confrontando com Lote 108 A (Desmembrado);
DIREITA: 31,00m (3,50+17,60+9,90), confrontando com o Lote 108 A (Desmembrado);
ESQUERDA: 31,00m, confrontando com Murilo José Pereira.
ÁREA = 423,20 m²

OBS: Ficará anexada neste Lote 108 (REMANESCENTE) uma residência de n° 145, tipo médio, piso de taco e cerâmica, forro de laje, telhado de telhas de amianto, revestimento de massa comum, pintura lavável, instalação elétrica embutida, banheiro azulejado até teto, contendo 03 quartos, sendo um com suíte, duas salas, uma copa, uma cozinha, uma varanda e um banheiro social, com área construída de 131,12m².

LOTE 108 A QUADRA I (DESMEMBRADO):

FRENTE: 6,20 m, confrontando com a Rua Dr. Antônio Amador;
FRENTE: 1,50 m, confrontando com o Lote 108 (Remanescente);
FUNDOS: 6,20 m, confrontando com a Elisangela Francisca da Silva;
FUNDOS: 1,50 m, confrontando com o Lote 108 (Remanescente);
DIREITA: 31,00 m, confrontando com Geralda Maria Pereira e Outro e com Ronaldo Jose de Oliveira e Outros;
ESQUERDA: 31,00m (3,50+17,60+9,90), confrontando com o Lote 108 (Remanescente);
ÁREA = 165,80 m

OBS: Ficará anexado neste Lote 108 A (DESMEMBRADO) uma edificação de n° 145 A, tipo médio/baixo, piso de cerâmica, forro de laje, telhado de telhas de amianto, revestimento de massa comum, pintura lavável, instalação elétrica embutida, contendo: 01 sala comercial, 01 copa, 01 banheiro, com área construída de 33,84m².

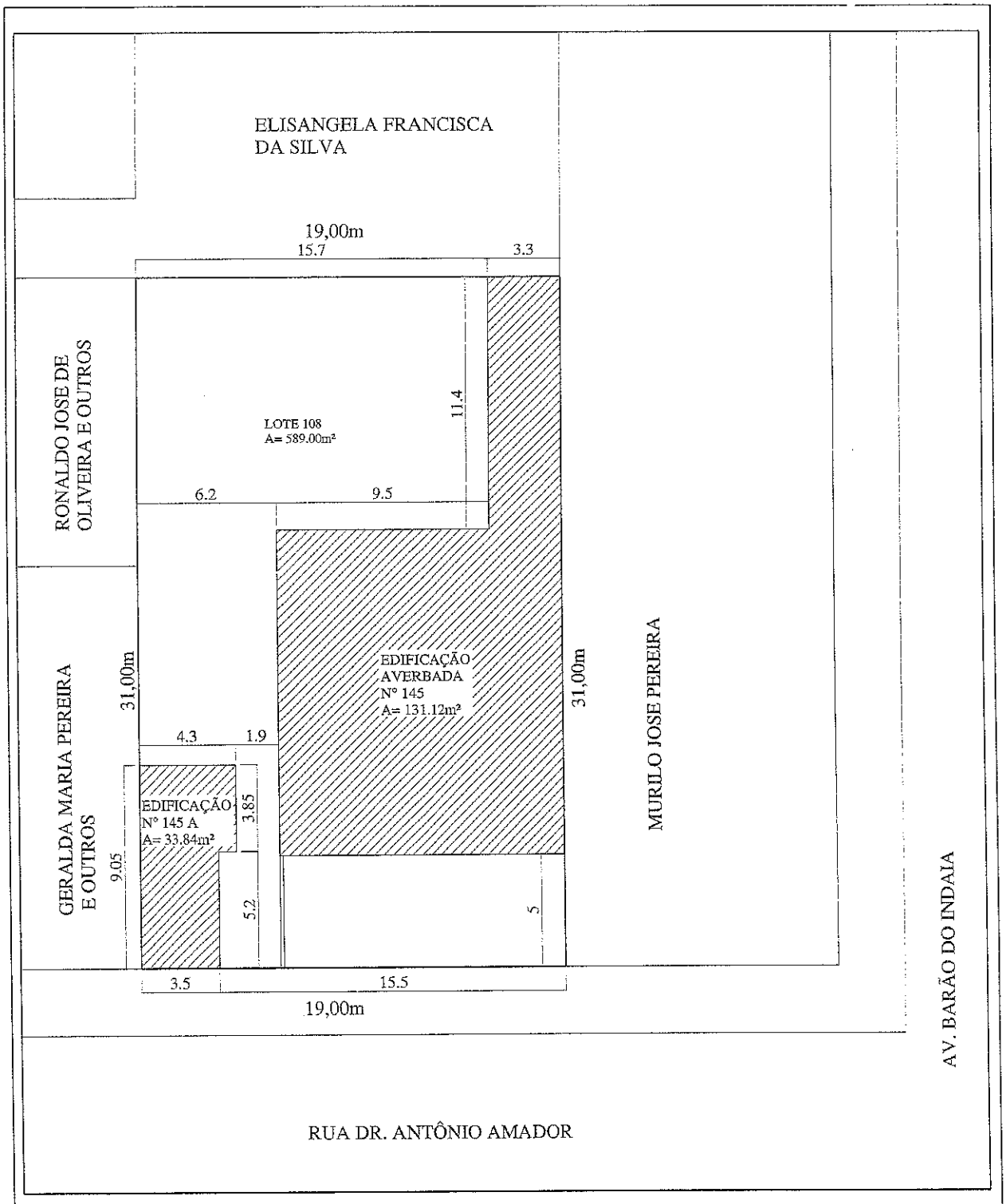
ABAETÉ/MG, 26 DE ABRIL DE 2016.

PROP.:_____
GERSON LOPES
CPF: 023.898.516-49

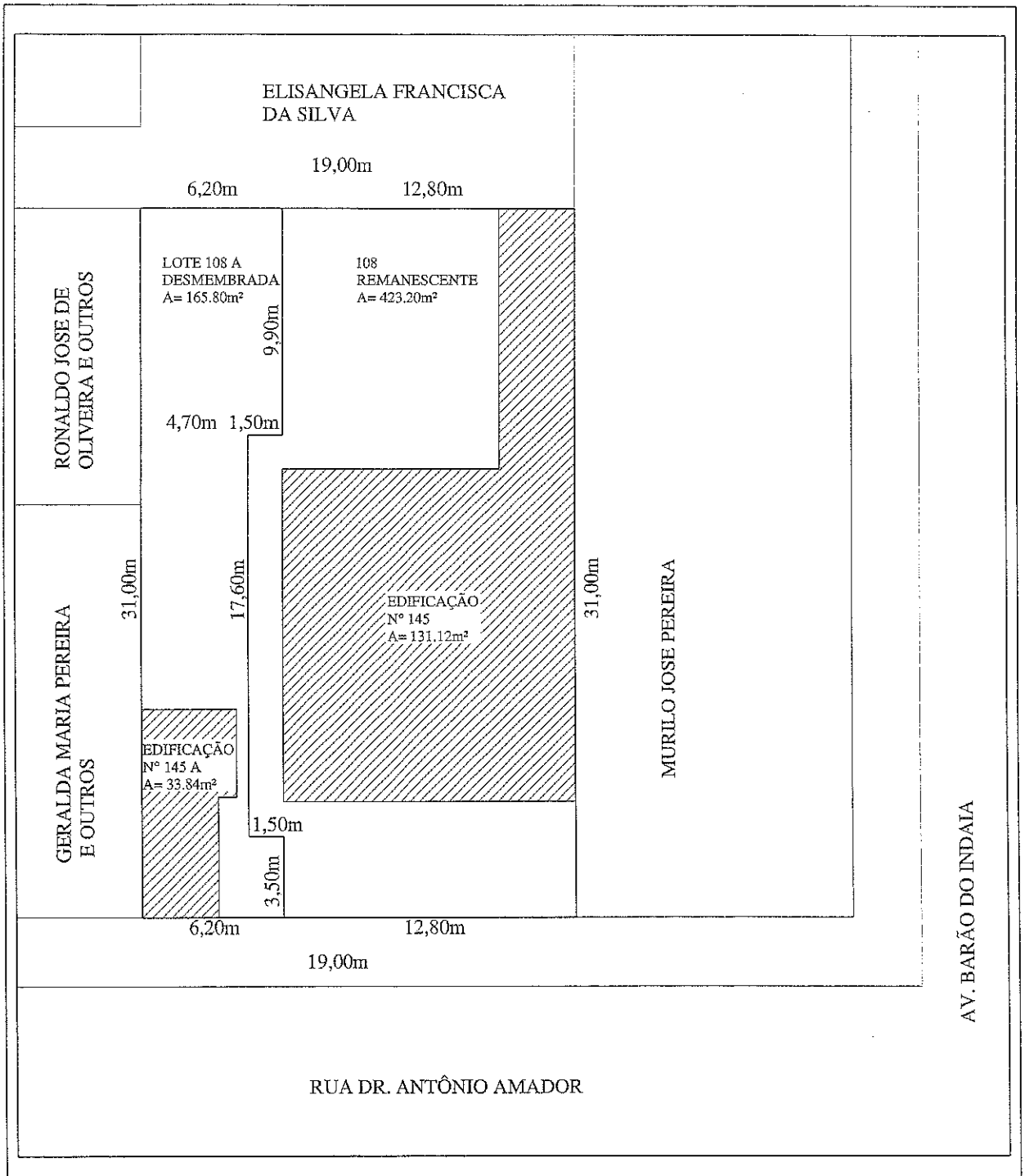
Maria Lúcia Fernandes Lopes
MARIA LÚCIA FERNANDES LOPES
(ESPOSA)
CPF: 043.721.576-81

RT:_____
RODRIGO ERLOM DA CUNHA
CAU/MG.: A94658-3

Rodrigo Erlom da Cunha
Arquiteto
CAU A-94658-3



TÍTULO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA			
ENDEREÇO: Rua Dr. Antônio Amador, n° 145 e 145 A, bairro Centro, Abaeté - MG			
LOCALIZAÇÃO: SETOR: 005 QUADRA: I LOTE: 108	ÁREA: 589,00M²	PERÍMETRO: 100,00M	
PROPRIETÁRIO: GERSON LOPES CPF: 023.898.516-49	RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO ERLOM DA CUNHA Arquiteto e Urbanista - CAU - A 94658-3		
LOCAL E DATA: ABAETÉ, 26 DE ABRIL DE 2.016	RRT/ART: -	MATRICULA: 3609 datada de 29/07/1980	
CONTEÚDO: PLANTA ANTES DO DESMEMBRAMENTO		ESCALA: 1/250	FOLHA: 1/2	FORMATO: A4



TÍTULO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA					
ENDEREÇO: Rua Dr. Antônio Amador, nº 145 e 145 A, bairro Centro, Abaeté - MG					
LOCALIZAÇÃO: SETOR: 005 QUADRA: I LOTE: 108	L-108 (Remanescente) 423,20M²	PERÍMETRO: 90,60M	L - 108 A (Desmembrada): 165,80M	PERÍMETRO: 77,40M	
PROPRIETÁRIO: GERSON LOPES CPF: 023.898.516-49	RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO ERLOM DA CUNHA Arquiteto e Urbanista - CAU - A 94658-3				
LOCAL E DATA: ABAETÉ, 26 DE ABRIL DE 2.016	RRT/ART: -	MATRICULA: 3609 datada de 29/07/1980			
CONTEÚDO: PLANTA DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO	ESCALA: 1/250	FOLHA: 2/2	FORMATO: A4		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS GERAIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **3609** datada de **29/07/1980** verifiquei constar:

3609 - 29/07/1980
IMÓVEL: Um lote de terreno, nesta cidade de Abaeté, à rua Dr. Antônio Amador, de número 108 da quadra I, medindo 589m² (19 x 31); confrontando pela frente com a Rua Dº Antônio Amador; pela direita com Geraldo de Paula Zica; pela esquerda e fundos com Dª Alda Viana da Cunha Pereira. **REGISTRO ANTERIOR:** 27.829, fls. 181, Lº 3-AH. **PROPRIETÁRIO:** Gerson Lopes, brasileiro, casado, bancário, aqui residente. Dou fé.

R-1-3609 - 29/07/1980
DEVEDORES HIPOTECANTES: Gerson Lopes, bancário, CPF 023.898.516-49 e s/m Maria Lúcia Fernandes Lopes, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Abaeté - MG. **CREDORA HIPOTECÁRIA:** Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, Autarquia Estadual com sede em Belo Horizonte, CGC nº 17.176.033/0001. **HIPOTECA:** Lote de terreno nº 108, quadra 1, com a área de 589 ms², confrontando pela frente com a Rua Dº Antônio Amador; pela esquerda com Geraldo de Paula Zica e pela direita e fundos com terrenos de Alda Viana da Cunha Pereira; e a casa nele a ser construída, com todos as suas instalações, benfeitorias, pertences e acessórios, sito a rua Dº Antônio Amador, em Abaeté, MG. **TITULO:** Contrato particular de financiamento com garantia hipotecária datada de 18 de Julho de 1980. **VALOR:** Cr$ 844.548,00, equivalentes nesta data a 1396.20096 UPC do BNH. **PRESTAÇÕES:** 300 prestações mensais e consecutivas de Cr$ 9.019,35, calculadas a juros de 9,5% ao ano, cujo Valor da primeira prestação é correspondente a primeira delas, nesta data, a 14,91072 UPC do BNH. Ficam fazendo parte deste registro as clausulas e condições constantes do contrato. Dou fé.

AV-2-3609 - 09/01/1981
CERTIFICO QUE, de acordo com carta de renegociação de Plano de Pagamento de Divida datada de 20-12-80, fica o contrato celebrado entre Gerson Lopes e sua mulher e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais retificada nos seguintes termos: o saldo devedor é de Cr$ 926.463,11, correspondentes a 1396,20096 UPCs, Sistema de Amortização , digo, de Resgate TP nº de prestações a pagar 300, Vencimento da prestação 20-01-81, Valor da Prestação Cr$ 9.894,16, correspondentes a 14,91072 UPCs, amortização de Cr$ 9.146,75, correspondentes a 13,78436, taxa de juros 9,5% a.a. Ficam ratificadas todos as demais cláusulas e condições do contrato de mútuo não modificadas nesta renegociação. Ficam fazendo parte desta averbação todas as demais cláusulas e condições constantes da renegociação ora averbadas. Dou fé.

AV-3-3609 - 09/01/1981
CERTIFICO QUE, fica fazendo parte do R-01-3.609, a seguinte Cédula Hipotecária Integral emitida nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21-11-66 e RD 21-75 do Banco Nacional da Habitação Representativa de Hipoteca de 1º Grau, número 15.238 (202), Série ARC, emitida pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, tendo como devedores Gerson Lopes e s/m Maria Lúcia Fernandes Lopes, tendo como favorecido a mesma Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais: divida inicial Cr$ 926.463,11, Data de Constituição da

Divida 20-12-80; Taxa nominal de juros 9,5% a.a; N° de prestações mensais 300; Sistema de Amortização TP; Plano de Correção PES; Época para reajustamento das prestações 60 dias após o aumento do S.M; Data de Vencimento da 1° Prestação 20-01-81; Valor da 1ª Prestação Cr$ 9.894,16; Local de Pagamento: Abaeté - MG. **IMÓVEL:** Rua Dº Antônio Amador, 145. Abaeté - MG. Dou fé.

AV-4-3609 - 31/03/1987

CERTIFICO QUE, de acordo com autorização da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, agência local, datada de 12-02-87, **FICA CANCELADO** o R-01-3.609, bem como a AV-03-3.609, em virtude do pagamento da dívida. Dou fé. O Suboficial, Antônio Amador Álvares Portes.

AV-5-3609 - 05/10/2009

CERTIFICO QUE, de acordo com requerimento feito por Gerson Lopes, bancário, inscrito no CPF sob o n° 023.898.516-49 e sua mulher Maria Lúcia Fernandes Lopes, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Abaeté, datado de 05/10/2009, bem com Alvará de Habite-se e Certidões de Baixa e Avaliação de construção expedidos pela Prefeitura Municipal de Abaeté em 16 de junho de 2009, fica fazendo parte integrante do imóvel da matricula 3.609 o seguinte imóvel residencial: uma casa de residência nesta cidade de Abaeté na avenida Dr. Antônio Amador, n° 145, da quadra 28, zona 05, lote 343, tipo médio, piso de taco e cerâmica, forro de laje, telhado de telhas de amianto, revestimento de massa comum, pintura lavável, instalação elétrica embutida, banheiro azulejado até o teto, contendo 03 quartos, sendo um com suíte, duas salas, uma copa, uma cozinha, uma varanda e um banheiro social, com a área construída de 131,12m². A construção teve início em 01/07/80 e término em 30/09/80. **VALOR FISCAL DA CONSTRUÇÃO:** R$ 68.000,00. Dita construção está quites c o INSS, conforme certidão negativa de Debito CND_064042009_11023010 CEI n° 70.001.66170/65 expedida em 23/09/2009. Dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 24 de março de 2016. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,89. Recompe: R$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Total: R$ 21,35. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. N° selo de consulta: ANF40776, código de segurança : 5726967929678207. Valor Total dos Emolumentos: R$ 14,89. Valor Total do Recompe: R$ 0,89. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Valor Total Final ao Usuário: R$ 21,35. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Escrevente Substituta: Lucrécia Pandin Friebolin Bergemann
Escrevente Autorizada: Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Autorizado: Alexandre Arruda Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS GERAIS